



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 2123 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 07 de julho de 2023.

**IMPrensa Oficial do Município de Taboleiro Grande – RN**  
EDITADO PELO GABINETE DA PREFEITA

## **PODER EXECUTIVO**

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL  
ELÂNDIO DE FREITAS COSTA – VICE-PREFEITO

## **PODER LEGISLATIVO – VEREADORES**

FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO – PRESIDENTE  
PAULO CAVALCANTE FELIPE – VICE-PRESIDENTE  
GARLENIA MARIA SANTOS FERREIRA – 1ª SECRETÁRIA  
CREGINALDO MENDES DE FREITA – 2º SECRETÁRIO  
FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA  
FRANCISCO DE LIMA MAIA  
JEFFSON ALVES  
TASSYA JULLYANA DIÓGENES BESSA CAVALCANTE  
VAGNER RODRIGUES PEREIRA

## **1 – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

- Extratos de Resumo da Ata de Registro de Preços
- Aviso de Recebimento de Recurso - Pregão Eletrônico Nº 010/2023-CPL
- Aviso de Recebimento de Recurso - Pregão Eletrônico Nº 010/2023-CPL
- Extrato de Resumo do 11º Termo Aditivo do Contrato Nº 0900104/2023
- Extrato de Resumo do 11º Termo Aditivo do Contrato Nº 0900105/2023



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 2123 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 07 de julho de 2023.

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### EXTRATO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 039/2023

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023-SRP

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

INTERVENIENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICATÁRIA: CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

**OBJETO:** A presente Ata tem por objeto o registro dos preços para o fornecimento de medicamentos destinados à assistência Farmacêutica Básica e em Geral da Rede Municipal de Saúde, a fim de suprir as necessidades do Hospital Maternidade Raimunda Ferreira de Bessa e das Unidades Básicas de Saúde deste Município, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência que constitui o Anexo I do Edital, do aludido Pregão Eletrônico e Proposta de Preços Final apresentada pela **ADJUDICATÁRIA**.

**FONTE DE RECURSOS FINANCEIROS:** Recursos oriundos do Tesouro Federal, Estadual e Municipal, FPM, ICMS e Receitas Tributárias do Município.

**FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta do Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, existente no Orçamento vigente.

**VALOR TOTAL REGISTRADO:** R\$ 2.064,00 (dois mil e sessenta e quatro reais).

**VALIDADE:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura

**DATA DA ASSINATURA:** 07 de julho de 2023

**ASSINANTES:**

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL

JULIANA DE BRITO FILGUEIRA – REPRESENTANTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CARLA EVA PRICHOA – SÓCIA DA ADJUDICATÁRIA.

### EXTRATO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 051/2023

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023-SRP

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

INTERVENIENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICATÁRIA: R5 SOLUCOES EM SAUDE LTDA

**OBJETO:** A presente Ata tem por objeto o registro dos preços para o fornecimento de medicamentos destinados à assistência Farmacêutica Básica e em Geral da Rede Municipal de Saúde, a fim de suprir as necessidades do Hospital Maternidade Raimunda Ferreira de Bessa e das Unidades Básicas de Saúde deste Município, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência que constitui o Anexo I do Edital, do aludido Pregão Eletrônico e Proposta de Preços Final apresentada pela **ADJUDICATÁRIA**.

**FONTE DE RECURSOS FINANCEIROS:** Recursos oriundos do Tesouro Federal, Estadual e Municipal, FPM, ICMS e Receitas Tributárias do Município.

**FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta do Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, existente no Orçamento vigente.

**VALOR TOTAL REGISTRADO:** R\$ 154.574,60 (cento e cinquenta e quatro mil e quinhentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos).

**VALIDADE:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura

**DATA DA ASSINATURA:** 07 de julho de 2023

**ASSINANTES:**

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL

JULIANA DE BRITO FILGUEIRA – REPRESENTANTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

GENILSON FERNANDES DE MEDEIROS – TITULAR DA ADJUDICATÁRIA.

### AVISO DE RECEBIMENTO DE RECURSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023-CPL

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN, no uso de suas atribuições legais, informa o recebimento às 17h22min do dia 07/07/2023 pelo Email [cpl.pmtg@gmail.com](mailto:cpl.pmtg@gmail.com) o Recurso Administrativo impetrado pela empresa UDILIFE COM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 34.061.908/0001-27 contra a decisão do Pregoeiro relativa ao resultado de habilitação da Licitação Pregão Eletrônico nº 010/2023-CPL, declara ainda, que o recurso será analisado e julgado, cuja decisão será publicada no Diário Oficial do Município.

Taboleiro Grande/RN, 07 de julho de 2023

**SUÉLDO MAIA PINHEIRO**

Pregoeiro

### AVISO DE RECEBIMENTO DE RECURSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023-CPL

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN, no uso de suas atribuições legais, informa o recebimento de Recurso Administrativo impetrado pela empresa K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ/MF nº 21.971.041/0001-03, contra a decisão do Pregoeiro relativa ao resultado de habilitação da Licitação Pregão Eletrônico nº 010/2023-CPL, declara ainda, que o recurso será analisado e julgado, cuja decisão será publicada no Diário Oficial do Município.

Taboleiro Grande/RN, 07 de julho de 2023

**SUÉLDO MAIA PINHEIRO**

Pregoeiro

### EXTRATO DE RESUMO DO 11º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 0900104/2023

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

**CONTRATADO:** POSTO SEGUNDO MELO LTDA.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto conceder o reequilíbrio econômico financeiro, tendo em vista a redução da cotação do preço do petróleo no mercado, suprimindo o valor dos produtos Gasolina Aditivada, Óleo Diesel Comum BS-500 e Óleo Biodiesel S-10 especificados no item 1.2 do Termo Contratual, fundamentado na permissibilidade legal prevista na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, uma vez que assegura aos concorrentes que, nas relações contratuais estabelecidas com o poder público, seja respeitado o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

**Parágrafo Primeiro** – Fica alterado o preço dos produtos Gasolina Aditivada, de R\$ 6,11 (seis reais e onze centavos) para R\$ 6,08 (seis reais e oito centavos), Óleo Diesel Comum BS-500, de R\$ 5,77 (cinco reais e setenta e sete centavos) para R\$ 5,44 (cinco reais e quarenta e quatro centavos), Óleo Biodiesel S-10, de R\$ 5,48 (cinco reais e quarenta e oito centavos) para R\$ 5,45 (cinco reais e quarenta e cinco centavos).

**VALOR DO CONTRATO:** Fica subtraído do valor do Termo de Contrato nº 090104/2023, o montante de R\$ 39.300,00 (trinta e nove mil e trezentos reais), alterando o valor total para R\$ 1.002.930,00 (hum milhão, dois mil, novecentos e trinta reais).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A presente alteração contratual encontra-se fundamentada nas disposições legais previstas no art. 65, inciso II, alínea “d”, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

**LOCAL E DATA:** Taboleiro Grande/RN, 07 de julho de 2023.

**ASSINANTES:**

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL

SUEUDO BESSA REGIS – SÓCIO DA CONTRATADA



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 2123 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 07 de julho de 2023.

## EXTRATO DE RESUMO DO 11º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 090105/2023

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

**INTERVENIENTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADO:** POSTO SEGUNDO MELO LTDA.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto conceder o reequilíbrio econômico financeiro, tendo em vista a redução da cotação do preço do petróleo no mercado, suprimindo o valor dos produtos Gasolina Aditivada, Óleo Diesel Comum BS-500 e Óleo Biodiesel S-10 especificados no item 1.2 do Termo Contratual, fundamentado na permissibilidade legal prevista na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, uma vez que assegura aos concorrentes que, nas relações contratuais estabelecidas com o poder público, seja respeitado o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

**Parágrafo Primeiro** – Fica alterado o preço dos produtos Gasolina Aditivada, de R\$ 6,11 (seis reais e onze centavos) para R\$ 6,08 (seis reais e oito centavos), Óleo Diesel Comum BS-500, de R\$ 5,77 (cinco reais e setenta e sete centavos) para R\$ 5,44 (cinco reais e quarenta e quatro centavos), Óleo Biodiesel S-10, de R\$ 5,48 (cinco reais e quarenta e oito centavos) para R\$ 5,45 (cinco reais e quarenta e cinco centavos).

**VALOR DO CONTRATO:** Fica subtraído do valor do Termo de Contrato nº 090105/2023, o montante de R\$ 3.600,00 (três e seiscentos reais), alterando o valor total para R\$ 219.180,00 (duzentos e dezenove mil, cento e oitenta reais).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A presente alteração contratual encontra-se fundamentada nas disposições legais previstas no art. 65, inciso II, alínea “d”, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

**LOCAL E DATA:** Taboleiro Grande/RN, 07 de julho de 2023.

**ASSINANTES:**

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL

JULIANA DE BRITO FILGUEIRA – REPRESENTANTE DO FMS

SUEUDO BESSA REGIS – SÓCIO DA CONTRATADA

**Espaço não utilizado**

**Espaço não utilizado**

**Espaço não utilizado**

Fim do Diário Oficial - Edição N.º 2123 de 07 de julho com 2 pág.